

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2025
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025
MODALIDADE: ONLINE
TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA
ENCERRAMENTO: 01/10/2025 ÀS 14 HORAS

PREÂMBULO

1.1 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA/SP**, com sua sede situada à Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261, Bairro Centro, nesta Cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo, pelo presente, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará licitação na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento “**MAIOR LANCE**” para alienação de bens móveis diversos, inservíveis à Administração Pública Municipal, o qual será regido por força do art. 31 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 5.085 de 03 de setembro de 2025, e subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.461/2023, Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro e Instrução Normativa DREI nº 52, de 29/07/2022, nas condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO DA LICITAÇÃO.

2.1 – A presente licitação tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis da Administração Pública Municipal, relacionados e descritos detalhadamente no Anexo I presente neste Edital, sendo o valor mínimo aquele indicado no mesmo documento.

2.2 – Os bens mencionados no anexo único serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo arrematante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

DA DATA, HORÁRIO DO LEILÃO.

3.1 – A realização do leilão ocorrerá de forma eletrônica no sítio www.7xleiloes.com.br

3.2 – Após a divulgação do edital, o interessado em participar do leilão encaminhará, exclusivamente, via sistema eletrônico, sua proposta, que terá início após a publicação do presente Edital no sítio indicado no item 3.1, com encerramento no dia **01 de outubro de 2025 às 14 horas**, horário de Brasília.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

4.1. O Leilão público ocorrerá exclusivamente na modalidade on-line.

4.2. Os interessados em participar do leilão on-line deverão cadastrar-se no site www.7xleiloes.com.br e habilitar-se acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRAR**, com antecedência de até 24 horas antes do horário determinado para o fechamento do leilão on-line, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

5 - LANCES ON-LINE

5.1. O envio de lances on-line dar-se-á exclusivamente através do site www.7xleiloes.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

5.2. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6 - CONDIÇÕES DE VENDA

6.1. Os lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, em leilão de modo on-line, obedecidas as condições deste edital, reservando-se ao MUNICÍPIO DE COSMORAMA/SP, com sua sede situada à Rua Joaquim da Costa Maciel, 1261 - Centro - CEP: 15530-000, nesta Cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo - Fone/Fax (17) 3836-9220, direito de liberar ou não os bens, pelo maior preço alcançado, bem como retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do **LEILOEIRO OFICIAL Eder Souza Oliveira**, regularmente inscrito na JUCESP sob nº 1504.

6.2. Os bens serão vendidos “**Lote a Lote**” e no estado em que se encontram, não se responsabilizando o LEILOEIRO, nem o MUNICÍPIO DE COSMORAMA por vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.

6.3. Os interessados na aquisição dos lotes, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como visitar os lotes, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquiridos.

6.4. Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria pública nos dias **29 e 30 de setembro de 2025**, até o dia que antecede o leilão, mediante agendamento prévio de 24 horas, nos horários das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas no **Pátio Municipal** com endereço a Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261, Bairro Centro no Município de Cosmorama/SP.

6.5. As fotos dos lotes disponíveis no “site” foram tiradas no ato do levantamento dos mesmos junto ao pátio, sendo, portanto meramente ilustrativas, não representando o estado real do lote, podendo haver mudanças, como falta de peças e componentes no geral, de modo que deverá o participante cadastrado promover uma vistoria do lote antes do leilão, não se responsabilizando o Leiloeiro Oficial e o Município de Cosmorama pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, excluindo o Leiloeiro e o Município de Cosmorama de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

6.6. O proponente-vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 48 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento do bem arrematado e comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a transação de compra e venda não será concretizada e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial e a título de perdas e danos.

6.7. Os veículos vendidos como sucata terão o chassi e motor pinados e ficarão sem identificação e só poderão ser adquiridos por firmas cadastradas no DETRAN.

6.8. Veículos com direito a documentação serão entregues sem as placas.

6.9. Em caso de chassi e motor amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catálogo e se necessário a remarcação, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, bem como todos os encargos, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a motor, câmbio ou chassi, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi, ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes por inteira responsabilidade do comprador (pois os mesmos estarão disponíveis para visitação entre os dias citados).

6.10. Qualquer despesa com débitos que venham recair sobre os bens após o leilão será por conta do arrematante, incluindo, mas não somente, tributos de qualquer espécie e demais despesas relacionadas à guarda, remoção, conservação e/ou transferência do bem.

6.11. Outros documentos poderão ser solicitados pela Comitente, para fins de concretização da transação.

6.12. O pagamento do valor do arremate deverá ser realizado através de boleto emitido pela Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP e transferência bancária ou PIX para pagamento da comissão do Leiloeiro e da Taxa Administrativa no ato da confirmação da arrematação, em conformidade com as condições de pagamento abaixo.

6.13. Em momento algum nos responsabilizamos pelas chaves dos veículos, inclusive sua existência ou extravio.

6.14 Além das vedações estabelecidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitido a participação de: a) Menores de 18 (dezoito), não emancipados; b) Agente público desta administração municipal e do leiloeiro nos termos do que dispõe o §1º e §2º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Após a finalização do leilão será enviado, por e-mail, o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e informações para pagamento, bem como o boleto para pagamento do valor do lance, emitido pela Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP, e os dados bancários do Leiloeiro, para transferência bancária (TED ou PIX) do valor da comissão de 5% (cinco por cento) sob o lance acrescido da Taxa Administrativa, tendo o comprador o prazo de 48 horas para pagamento.

7.2. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.

7.3. Para efetivação do pagamento, o arrematante deverá passar o comprovante de depósito via e-mail para contato@7xleiloes.com.br e administrativo@cosmorama.sp.gov.br

8. COMISSÃO DE LEILOEIRO E TAXA ADMINISTRATIVA

8.1. O arrematante pagará ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total do arremate, a título de comissão, acrescido da Taxa Administrativa, conforme Anexo II, sendo os dados para depósito bancário e/ou PIX enviados ao arrematante no momento da comunicação do lance vencedor.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser encaminhados à **Prefeitura Municipal de Cosmorama**, Rua Joaquim da Costa Maciel, 1261 - Centro - CEP: 15530-000, aos cuidados da Comissão Especial de Leilão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização do Leilão.

10. INADIMPLÊNCIA

10.1 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado ou a

comissão do Leiloeiro Oficial no prazo estipulado (48 horas), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor de 30% (trinta por cento) do lance ofertado, que serão destinados na seguinte proporção: 2.5% do valor à Comissão de Leiloeiro e 27.5% à Prefeitura Municipal de Cosmorama.

10.2 Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança dos valores devidos no item 10.1, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro poderá nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

11. RETIRADA

11.1 A retirada iniciará-se até o prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data de encerramento do leilão, mediante comunicação por e-mail do Leiloeiro, tendo o comprador o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirada a partir desta data; caso os veículos não sejam retirados no prazo marcado, será cobrada taxa de permanência de 1 (uma) Unidade Fiscal do Município - UFM a cada 24 horas, destinado ao Município de Cosmorama/SP.

11.2. Para a retirada dos veículos por terceiro será obrigatória a entrega de uma autorização assinada pelo arrematante e com firma reconhecida em cartório ou, através de certificado digital, constando o Nome e RG do portador autorizado, bem como a 2ª via da nota de venda do Leiloeiro que ficará no pátio como documento de retirada.

12. RESPONSABILIDADE

12.1. Toda responsabilidade civil e criminal que porventura possa existir após a entrega dos bens será única e exclusivamente do arrematante.

13. DAS PENALIDADES

13.1- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **LEILÃO** o MUNICÍPIO DE COSMORAMA/SP poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

- Advertência;
- Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com MUNICÍPIO DE COSMORAMA/SP, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior.

14. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA

14.1- As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o(s) bem(s) adquirido(s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

14.2- O simples fato de o interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

14.3- Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se lhe, no que couber, as penalidades previstas.

14.4- Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado no quadro de aviso da Administração desta Prefeitura, localizada no endereço citado na preambular deste, pelo Telefone (17) 3836-9220, ou e-mail: administrativo@cosmorama.sp.gov.br e ainda, diretamente com o Leiloeiro através do telefone (17) 9200-30570 - WhatsApp, ou por escrito, via e-mail: contato@7xleiloes.com.br, sediado à Rua Rufino Dias, nº2260, Jardim América, Meridiano-SP, CEP 15.625-232, ou através do site www.7xleiloes.com.br atualizado diariamente.

15- DA SUBORDINAÇÃO

15.1- O presente Leilão subordina-se, em seu todo, a Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932.

16 - DO EDITAL E ANEXOS

16.1- Compõe este Edital o Anexo I contendo quantitativo (lotes), valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados e o Anexo II indicando o valor da Taxa Administrativa para cada bem.

Cosmorama/SP, 10 de setembro de 2025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9220

Site: www.cosmorama.sp.gov.br

email: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

ANEXO I AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025 - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025

LOTE	ITEM	PLACA/ ESPÉCIE	CONDIÇÃO	ANO/COR/ COMBUSTÃO	RENAVAM / SERIE	CHASSI	CARROCERIA	Nº PATRIMÔNIO	VALOR
01	GM/CRUZE LTZ NB AT	FFI 0121 AUTOMÓVEL	BOM	2018/PRETO Á/G	1155587844	8AGBN6950JR137014	PASSAGEIRO	1/006783	R\$ 61.000,00
02	GM/ CHEVROLET D20 CUSTON	CKF 9E82 CAMINHONETE	REGULAR	1991/VERDE DIESEL	398225591	9BBG244NNMMC012865	PASSAGEIRO/ CARGA	1/009582	R\$ 43.000,00
03	ÔNIBUS MARCOPOLO/ PARADISO R	HXR 5A70 PASSAGEIRO/ ÔNIBUS	BOM	2001/BRANCO DIESEL	769914756	9BM6642381B272027	PASSAGEIRO/ ÔNIBUS RODOVIÁRIO	1/005069	R\$ 90.000,00
04	RENAULT/ LOGAN EXP 1.6 HP	FGX 5G62 AUTOMÓVEL	REGULAR	2013/PRATA Á/G	573128359	93YLSR76HDJ829887	PASSAGEIRO	1/005014	R\$ 15.000,00
05	FIAT/DOBLO ROTAN AMBULÂNCIA	EEF 3137 ESPECIAL/ CAMINHONETE	B REGULAR	2009/BRANCO Á/G	203512731	9BD223155A2017179	AMBULÂNCIA	1/009324	R\$ 17.000,00
06	GM/COBALT 1.8 LTZ	DBS 9225 AUTOMÓVEL	REGULAR	2013/PRETO Á/G	528435701	9BGJC6920DB248145	PASSAGEIRO	1/004817	R\$ 25.000,00
07	GM/ S10 2.4 ROTAN AMB	CMW 0251 AUTOMÓVEL	REGULAR	2002/BRANCA GASOLINA	783228562	9BG124AX02C422378	AMBULÂNCIA	1/009323	R\$ 22.000,00
08	ÔNIBUS MARCOPOLO/ VOLARE V8 ON	BNZ 5E12 PASSAGEIRO/ ÔNIBUS	REGULAR	2005/BRANCO DIESEL	853434557	93PB26F305C015710	PASSAGEIRO/ MICROÔNIBUS	1/001785	R\$ 32.000,00
09	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	BFY 3105 AUTOMÓVEL	REGULAR	1998/BRANCO GASOLINA	703740636	9BWZZZ376WP027512	PASSAGEIRO/ CARGA	1/009328	R\$ 18.000,00
10	GM/CHEVROLET MONTANA LS	DBS 9C26 CARGA/ CAMINHONETE	REGULAR	2012/VERMELHO Á/G	486712753	9BWMF07X7DP008215	PASSAGEIRO/ CARGA	1/004814	R\$ 23.000,00
11	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	DBS 9219 AUTOMÓVEL	REGULAR	2011/PRETO Á/G	345738900	9BGTR48J0BB331014	PASSEIO	1/009327	R\$ 24.000,00
12	VW/ KOMBI LOTAÇÃO	DBS 9224 AUTOMÓVEL	BOM	2012/BRANCA Á/G	486712753	9BWMF07X7DP008215	PASSAGEIRO/ MICROÔNIBUS	1/004597	R\$ 30.000,00
13	RENAULT/ LOGAN EXP 1.6 HP	DBS 9C27 AUTOMÓVEL	REGULAR	2013/PRATA Á/G	537057242	93YLSR76HDJ714393	PASSAGEIRO	1/005015	R\$ 15.000,00
14	VW GOL 1.0	DBS-9203 AUTOMÓVEL	REGULAR	2005/PRATA ÁLCOOL	853609926	9BWCA05X25T119552	PASSEIO	1/001786	R\$ 4.000,00
15	GM/KADET IPANEMA GL	BVZ-0554 AUTOMÓVEL	REGULAR	1998/BRANCA GASOLINA	694114340	9BGK235BWWB415384	PASSEIO	1/009327	R\$ 4.000,00
16	ÔNIBUS MARCOPOLO/ VOLARE V6 ON	CMW 8689 PASSAGEIRO/ ÔNIBUS	REGULAR	2005/BRANCO DIESEL	859369960	93PB37D2M5C016314	PASSAGEIRO/ MICROÔNIBUS	1/009322	R\$ 30.000,00
17	CAMINHÃO/ COMPACTADOR- IVECO/ VERTIS 130/V19	FSM 2B51 CARGA/ CAMINHONETE	REGULAR	2013/BRANCO DIESEL	999738143	93ZA1FD00E85	CARGA/ COMPACTADOR	1/005069	R\$ 75.000,00
18	VAM/RENAULT/ MASTER/ NIKS/MO20	FGX 5G68 VAM	REGULAR	2013/PRATA DIESEL	1000407303	93YMAF4MEEJ919371	PASSAGEIRO/ MICROÔNIBUS	1/005045	R\$ 50.000,00
19	MOTOCICLETA SUNDOWN/HUNTER 125 SE	DOK-0386 MOTOCICLETA	REGULAR	2005/VERMELHA GASOLINA	870524437	94J2XECC55M004817	PASSAGEIRO	1/002080	R\$ 800,00
20	RENAULT/ LOGAN EXP 1.6 HP	FGX 5663 AUTOMÓVEL	BOM	2013/PRATA Á/G	573133182	93YLSR76HDJ829903	PASSAGEIRO	1/004861	R\$ 20.000,00
21	TRATOR CORTADOR DE GRAMA TOYAMA 17,5 HP	Aquisição 24/06/2013	REGULAR	Vermelho/ Gasolina N/F Nº 67.290	Trator	67.290	Agrícola/ Roçadeira	1/004977	3.000,00

CONTINUA NA PÁGINA B4

Unifev inicia nova turma do projeto "Sorrisoterapeutas: o palhaço na saúde"

Projeto de extensão do curso de Medicina tem como principal objetivo humanizar os futuros profissionais; oficina capacitou novos integrantes que irão atuar em ações de acolhimento em instituições como creches, asilos e hospitais

No último sábado (13/9), o curso de Medicina da Unifev realizou a oficina de capacitação "Sorrisoterapeutas: o palhaço na saúde" no câmpus Centro. O evento marcou a apresentação dos novos integrantes do grupo, que é aberto a todos os alunos da Instituição. O projeto visa promover um trabalho social, levando acolhimento humanizado a creches, asilos e hospitais.

Os estudantes veteranos ficaram responsáveis por dar as boas-vindas e treinar os novos membros. Inicialmente, apresentaram o grupo e as atividades já realizadas. Em seguida, conduziram exercícios práticos focados em expressão corporal e no desenvolvimento de habilidades sociais. O projeto será coordenado pela Profa. Ma. Vanessa de Castro, que é docente da

Instituição. "O Sorrisoterapeuta foi criado há mais de 12 anos pela primeira turma de Medicina, com o objetivo principal de humanizar os futuros profissionais da área da saúde. Todos os anos os membros se renovam, com a chegada de novos participantes, mas o foco continua o mesmo: usar o bom humor e a alegria como uma ferramenta poderosa no atendimento aos pacientes", explicou.

O reitor da Unifev, Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon, elogiou a dedicação dos alunos em levar esperança a quem precisa. "Desde o início, apoiamos a grandiosidade dessa ação, que contribui para o tratamento emocional e psicológico das pessoas atendidas. É um trabalho maravilhoso", concluiu.



ANEXO II
TAXA ADMINISTRATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025 - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025

Valor do Lance Vencedor	Taxa
R\$ 0,00 até 10.000,00	R\$ 350,00
R\$ 10.000,01 até 20.000,00	R\$ 450,00
R\$ 20.000,01 até 30.000,00	R\$ 550,00
R\$ 30.000,01 até 40.000,00	R\$ 650,00
R\$ 40.000,01 até 50.000,00	R\$ 750,00
R\$ 50.000,01 até 60.000,00	R\$ 850,00
R\$ 60.000,01 até 70.000,00	R\$ 850,00
R\$ 70.000,01 até 80.000,00	R\$ 950,00
R\$ 80.000,01 até 90.000,00	R\$ 1050,00
R\$ 90.000,01 até 100.000,00	R\$ 1150,00
Acima de R\$ 100.000,01	R\$ 1.5%

"Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana."

- CARL JUNG



Economia

7x leilões LEILÃO Somente Online PREFEITURA DE COSMORAMA/SP DATA: 01 de Outubro de 2025 às 14h SITE: www.7xleiloes.com.br

LEILÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA DA COSMORAMA/SP Edital Eletrônico nº 01/2025 | Processo Licitatório 98/2024

VISITAÇÃO: Dias 29 e 30 de Setembro de 2025, das 08h às 11h e 13h às 16h no Pátio Municipal de Cosmorama/SP. Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261, Bairro Centro, Cosmorama/SP

Maioras informações e Edital completo no site www.7xleiloes.com.br

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD EDITAL DO LEILÃO Nº 036 – CONTRATO Nº 07/2024/SP – BENS MÓVEIS ALIENAÇÃO DEFINITIVA – OUTROS CRIMES, TRAFICO DE DROGAS E LAVAGEM DE DINHEIRO – POLICIA FEDERAL.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO "ONLINE" O DR. (A) Rejane Rodrigues Lage, MM. Juiz (a) de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, etc., FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e interessar possa, ser levados a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão no dia 01 de outubro de 2025 às 14h30 entregando-o no caso mais de valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado o 2º Leilão no dia 22 de outubro de 2025 às 14h30, a ser realizado pelo LEILOEIRO OFICIAL Anderson Lopes de Paula, Matrícula 1.083; Proc. nº 1005223-89.2014: Apto. 02, área 116,770m², R. General Canrobert Pereira da Costa, 254, Catipoã, São Vicente/SP, Matr. 132.089, CRI Local. LM(60%): R\$ 233.037,07. Edital completo com condições de venda e pagamento no portal www.e-leiloeiro.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Hasta Pública - J255651 VARA: Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Leme/SP. PROCESSO Nº: 1001990-93.2021.8.26.0183. AUTOR: Fazenda Pública do Município de Leme/SP. RÉU: Espólio de Myrthes Dias dos Santos Bacciotti (Repr. Sergio Alcides Dias Bacciotti). TERCEIROS: Sergio Alcides Dias Bacciotti (herdeiro de Myrthes Dias dos Santos Bacciotti); Angelo Bacciotti Neto (herdeiro de Myrthes Dias dos Santos Bacciotti); Eduardo Bacciotti (falecido - herdeiro de Myrthes Dias dos Santos Bacciotti); Renato Bacciotti (herdeiro de Eduardo Bacciotti); Luciane Bacciotti (herdeira de Eduardo Bacciotti).

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Hasta Pública - J252985 VARA: 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP. PROCESSO Nº: 0011556-03.2017.8.26.0002. AUTOR: Condomínio Edifício Casabella (CNPJ 59.086.694.0001-74). RÉU: Arnaldo Shtertzan (CPF 070.899.718-05); Alessandra André Shtertzan (CPF 165.114.690-59). TERCEIROS: Município de São Paulo/SP (CNPJ 4639500000001-39); Focus Monitoramento Ltda. (CNPJ 79.433.918.0001-84); Rafael Shtertzan e Felipe Shtertzan (representados por Alessandra André Shtertzan).

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Hasta Pública - J254548 VARA: 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP. PROCESSO Nº: 0001159-76.2022.8.26.0011. AUTOR: Pashal Locadora de Equipamentos LTDA. RÉU: Osvalni Pereira de Lima; Rodrigo Zanette Lima e Zanette Engenharia e Consultoria LTDA. CÔNJUGE: Leni Fiorina Ribas de Lima. TERCEIROS: Município de Volta Redonda/RJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Hasta Pública - J255333 VARA: 2ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP. PROCESSO Nº: 1021307-92.2019.8.26.0562. AUTOR: Condomínio Edifício Garagem Subsolo. RÉU: Severino Jose Florêncio. TERCEIROS: Município de Santos/SP; Paulo Roberto da Silva Franca; Adelson Figueira do Nascimento; Carlos Augusto de Farias Reis. COPROPRIETARIOS: Espólio de Neiide Aparecida Florêncio.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Hasta Pública - J255615 VARA: Cível da Comarca de Guarulhos/SP. PROCESSO Nº: 1003315-41.2014.8.26.0224. REUPERANDA: C.H.O. Indústria e Comércio Ltda. ADMINISTRADOR JUDICIAL: Fernando Ceiloso de Aquino Chad. 1ª PRACA: 13/10/2025 às 15:00:00 até 16/10/2025 às 15:00:00 e 2ª PRACA: 16/10/2025 às 15:00:00 até 05/11/2025 às 15:00:00 e 3ª PRACA: 05/11/2025 às 15:00:00 até 05/11/2025 às 15:00:00 - 60% do valor de 1ª Praca.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.337.122/0001-27, com sede na cidade de Rio de Janeiro/RJ, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, CEP: 20941-120, representada neste ato pelo seu procurador Dr. SILVIO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº no 71.703 e CPF sob o nº 034.909.088-21, e-mail pessoal silvio@srsadvogados.com.br, com escritório na Rua Alice Além Saadi, nº 855, Salas 2108, 2110 e 2112, Bairro Ribeirão, Ribeirão Preto - SP, CEP 14096-570, conforme procuração e substabelecimento devidamente apresentado, aqui por diante denominado simplesmente COMITENTE, realizou LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL através do LEILOEIRO OFICIAL MARCOS ROBERTO TORRES, brasileiro, inscrito no CPF nº 159.954.488-11, Matrícula JUCESP nº 633, com endereço à Rua Alice Além Saad, 855, CJ. 2305, bairro Nova Ribeirânia, cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14096-570, para alienação dos bens imóveis, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se o presente leilão pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos nº 21.981 de 19.10.32 e 22.427 de 01.02.33, bem como pela Lei 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. IMÓVEL MATRÍCULA 5217 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RANCHARIA - SP: Terreno regular murado com metragem de 10m "frente" x 40m "fundos", Residência "Tipo Sobrado" a Rua Padre Paulo, 270 - Vila Martins, Rancharia/SP, conforme escritura MV/5217 e Averbação AV/5217 esta levada a registro em 02 de agosto de 2016, consta uma construção de alvenaria com metragem total de 171,00m² (Cento e setenta e um metros quadrados) divididos em piso térreo 90,79m² e pavimento superior de 80,21m², Cadastro Municipal 402.600 em 11/02/2011 foi feito o pedido de averbação a Receita Federal de um aumento de construção de 112,16 m² (cento e doze e dezesseis) conforme Certidão nº 000342021-88888179, ainda não averbado na matrícula, totalizando assim uma área total de 171,00m² + 112,16m² = 283,16m² (duzentos e oitenta e três metros quadrados e dezesseis centímetros). LOCALIZAÇÃO: Rua Padre Paulo, nº 270, Bairro Vila Martins, Rancharia - SP. OBSERVAÇÃO/CONSTRUÇÃO: "O imóvel objeto deste leilão possui edificação não averbada junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis. Assim, o interessado em participar do leilão, declara-se ciente de que a regularização da construção, incluindo eventuais aprovações, averbações, recolhimentos de taxas, obtenção de alvarás ou qualquer outra providência necessária, será de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo ao Comitente Vendedor ou Leiloeiro Oficial, qualquer ônus, obrigação ou garantia quanto à viabilidade da regularização. Ainda, o arrematante assume integralmente os riscos quanto à possibilidade de haver construção irregular insanável, hipótese em que poderá ser exigida sua adequação, reforma ou até mesmo demolição, conforme determinação dos órgãos competentes. Dessa forma, qualquer medida necessária para a regularização ou eventual remoção da construção será de total encargo do arrematante, isentando-se o Comitente Vendedor ou Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre o imóvel em seu estado atual." Garantes Fiduciárias: FABIO ALEXANDRE D'OLIVEIRA, CPF nº 415.076.061-68 e MARIA CRISTINA PELISSARI DE OLIVEIRA, CPF nº 097.719.048-09. Revendedora Fiduciária: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CNPJ nº 01.939.312/0001-28. DO LOCAL E DATAS DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Os Leilões serão realizados através do Portal www.3torresleiloes.com.br, onde serão aceitos lances na modalidade online, nos dias 07 de outubro de 2025 às 13:00h, e não havendo licitante que ofereça preço maior ou igual ao lance mínimo estabelecido, será realizado o segundo leilão no dia 22 de outubro de 2025 às 13:00h, DOS PREÇOS MÍNIMOS E LANCES: O valor utilizado para o 1º leilão será conforme decisão nos autos do 1000630-89.2021.8.26.0491, e 2º leilão calculado na forma da Lei 9.514 de 1997. Sendo estes os valores de 1º e 2º leilão: 1º Leilão: R\$ 1.155.331,19 (um milhão e cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos); 2º Leilão: R\$ 1.051.013,40 (um milhão e cinquenta e um mil e treze reais e quarenta centavos), valor será atualizado para a realização do segundo leilão; Caso no segundo leilão o maior lance oferecido não atingir o mínimo estipulado considerar-se-á extinta a dívida e exoneração do credor da obrigação de que trata o parágrafo 4º, conforme previsto na Lei de Alienação Fiduciária, artigo 27, parágrafo 5º. Nesta hipótese, o credor, no prazo de cinco dias a contar da data do segundo leilão, dará ao devedor quitação de dívida, mediante termo próprio. O cadastro dos interessados em participar do leilão através da "internet", deverá ser feito no próprio "portal" www.3torresleiloes.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário marcado para a realização do leilão. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo licitante as referidas minutas e de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedeceram ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, ou outro que o substitua. Será observado o direito legal do devedor fiduciante ao exercício do direito de preferência na aquisição de imóveis até a data da realização do 2º leilão, nos termos previstos no § 2º B, do art. 27 da Lei nº 9.514/97. Havendo exercício do direito de preferência, caberá ao interessado a realização do cadastro em nosso site, bem como o comunicado do exercício do direito de preferência com antecedência mínima de 48 horas, através do e-mail juridico@3torresleiloes.com.br. DOS PAGAMENTOS NO ATO DO PREGÃO E FORMAS DE PAGAMENTO: O licitante deverá concorrer dos lances cientes que os pagamentos serão à vista. O arrematante pagará, no pregão, o valor do lance vencedor seguido da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o mesmo. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado e será pago à vista. Não ocorrerá devolução de comissão do leiloeiro, em caso de desistência do arrematante. Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional através de transferência de valores diretamente as contas indicadas pelo COMITENTE e LEILOEIRO. O LEILOEIRO deverá comunicar imediatamente ao COMITENTE a não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado, bem como a existência de lances subsequentes aos do arrematante, para que os seus ofertantes possam exercer o direito de opção. DA ATA DO LEILÃO E HOMOLOGAÇÃO: Serão expedidas nos pregões as Atas dos Leilões contendo todos os dados dos leilões bem como demais acontecimentos relevantes ou ainda a não ocorrência de lances para os bens, se for o caso. A homologação do resultado do leilão é efetuada pelo Leiloeiro e é parte integrante das atas. DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: A iniciativa necessária à lavratura da escritura e todas as despesas, recolhimento do laudêmio incidente sobre a venda, quando houver, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc. Todos os débitos pendentes do imóvel relativos a tributos (IPTU, taxas e outras contribuições), débitos condominiais, contas de consumo e outros encargos, vencidas ou vincendas (durante o período de divulgação do leilão ou acréscimos em decorrência de atualizações) serão de responsabilidade do ARREMATANTE, inclusive os débitos lançados em dívida ativa, que deverá proceder o levantamento destas, não podendo alegar desconhecimento. Relativo a processos judiciais registrados em matrícula, será de responsabilidade do arrematante os procedimentos de comunicação nos autos e baixa das penhoras. Os valores indicados nos editais de divulgação de venda do imóvel não eximem o Arrematante/Comprador quanto à responsabilidade de levantamento real dos valores devidos junto aos credores antes da aquisição, não podendo posteriormente requerer do Comitente eventual diferença de valores. O Arrematante/Comprador deverá se identificar prévia e inequivocadamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e bens públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante à legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfiteutica, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, às quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do imóvel, não ficando o Comitente/Vendedor, responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido. O Comitente não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental. DA ESCRITURA PÚBLICA: Reservas das restrições específicas de cada imóvel, a Escritura Pública deverá ser realizada e assinada em até 90 (noventa) dias, devendo ser registrada na matrícula do imóvel pelo Arrematante/Comprador que deverá apresentar ao Comitente no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura dos Instrumentos, a comprovação do registro perante o Ofício Imobiliário competente, e a apresentação da certidão atualizada da matrícula do imóvel, bem como da alteração cadastral perante órgãos públicos e condomínios quanto à responsabilidade por tributos e encargos. O Arrematante/Comprador deverá fornecer os documentos e tomar todas as providências necessárias quanto ao pagamento dos tributos e outras despesas perante o Cartório indicado a fim de que seja efetuada a transferência da propriedade no prazo de até 30 (trinta) dias mediante assinatura da escritura pública de venda, sob pena de ser cobrada do Arrematante/Comprador multa diária de 1% (um por cento), tomando por base o valor do imóvel. DOS IMÓVEIS VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE OCUPADO, CONFORME LEI 9.514/97 - DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: O art. 30 da Lei nº 9.514/97 assegura ao fiduciário, seuessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 27 da citada lei, a reintegração na posse do imóvel, que será concedida liminarmente, para desocupação em 60 (sessenta) dias. Desta forma, aos Arrematantes/Compradores dos imóveis, que se encontrem ocupados pelos devedores fiduciários ou terceiros, subsistirá a possibilidade de buscarem, às suas expensas e risco, a mencionada concessão de liminar, permanecendo, a qualquer modo, como exclusivos responsáveis por todas as providências e encargos necessários à efetiva desocupação do imóvel, eximindo assim o Comitente de qualquer responsabilidade, notadamente quanto a eventual decisão judicial desfavorável, seja qual for o seu fundamento. Todas as providências e despesas necessárias para a desocupação dos imóveis, ocupados a qualquer título, correrão por conta exclusiva do Arrematante, inclusive no caso de ajuizamento de ação de imissão de posse dos imóveis arrematados na condição de ocupados. DAS CONDIÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS: Não reconhecera o COMITENTE qualquer reclamação de terceiros com quem venham os arrematantes a transacionar os imóveis objetos do leilão. Os imóveis serão vendidos em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontram, sendo que as descrições mencionadas em editais, jornais e outros meios de divulgação, são meramente enunciativos e seguem descrição constante em registro imobiliário, não podendo o Arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As condições de cada imóvel estarão descritas nos catálogos e deverão ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. DA EVICÇÃO: Sobre o resultado de decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do COMITENTE (tais como Carta de Arrematação/Adjudicação, Escritura de Dação em Pagamento, etc.), o COMITENTE responderá pela evicção de direito, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o Arrematante automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do Comitente pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: do valor relativo ao sinal e parcelas do preço pago pelo imóvel até a data da restituição; das despesas relativas à formalização da escritura e registro; das despesas condominiais e tributos pagos pelo Arrematante relativos a período anterior a arrematação; somente quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo Arrematante relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel. Não é conferido ao Arrematante o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios e tampouco indenização por benfiteiros eventualmente introduzidos no imóvel após a data da aquisição, em relação as quais o Arrematante não poderá exercer o direito de retenção. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no pregão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. Os arrematantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. No caso de o arrematante desistir da arrematação ou não efetuar os pagamentos devidos, serão convocados para exercer o direito os demais lançadores, sucessivamente, na ordem decrescente e pelos seus respectivos lances, os quais serão consignados no auto de arrematação. O COMITENTE prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio do LEILOEIRO e/ou demais REPRESENTANTES. Outras informações sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro. Pelo presente EDITAL ficam INTIMADOS, eventuais credores, senhorios diretos, usufrutuários, ou mesmo credores com garantia real e c/ penhora anteriormente averbada, que não sejam de qualquer modo parte na referida Alienação Fiduciária, responsáveis tributários e coproprietários dos bens móveis ou imóveis dados em garantia, das datas e horários dos leilões públicos; assim como os devedores, caso não seja possível sua intimação pessoal. Ribeirão Preto - SP, 17 de setembro de 2025. IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A SILVIO ROBERTO DA SILVA MARCOS ROBERTO TORRES LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 633

3 TORRES LEILÕES www.3torresleiloes.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Hasta Pública - J255644 VARA: 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santana da Comarca de São Paulo/SP. PROCESSO Nº: 0006816-97.2020.8.26.0011. AUTOR: Kapital Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda. RÉU: Hospital Diadema S/C Ltda. TERCEIROS: Município de Diadema/SP; Lucineide Soares Cabral Silva; União Federal - Fazenda Nacional; Francilina Neta Ferreira de Carvalho; Vinicius Prado de Oliveira e Correa; Mathues Rabelo da Silva Santos; Ministério da Fazenda. 1ª PRACA: 13/10/2025 às 15:00:00 até 16/10/2025 às 15:00:00 e 2ª PRACA: 16/10/2025 às 15:00:00 até 05/11/2025 às 15:00:00 - 60% do valor de 1ª Praca. CONDUTOR: JUCESP-1106 e JUCERJA-337, pela www.d1lance.com.br. LOTE 1: Propriedade - (i) Um terreno constituído pelo lote nº 4-A da quadra nº 12 do Parque Sete de Setembro, no distrito, município e comarca de Diadema/SP, com área de 1.580m², situado na Avenida Alda esquina com a Rua Oriente Mort, medindo 40,50m de frente para a Avenida Alda, 37m da frente aos fundos, de um lado, confinando com a Rua Oriente Mort; 42m de outro lado, confinando com terrenos de Marcolina Mendonça Moreira e 40m nos fundos, confrontando com terrenos de José Henricia Moreira. Sobre o terreno foi construído um prédio próprio para Hospital Maternidade e Pediatria, com a área construída de 4.108m². Parte do imóvel com 197,50m² foi apropriada pelo Município de Diadema/SP. (ii) Um lote de terreno nº 6 da quadra 12 do Parque Sete de Setembro, no distrito, município e comarca de Diadema/SP, medindo 22m de frente para a Avenida Alda, da frente aos fundos, de um lado, e outro lado, onde confronta com o lote 4-A, medindo 42m e nos fundos mede 22m e confronta com o lote 4, encerrando uma área de 946m². No terreno foi construído prédio com dois pavimentos. Parte do imóvel com 105m² foi apropriada pelo Município de Diadema/SP. MATRÍCULA: nº 1.867 e nº 2.888 do 1º CRI de Diadema/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 11.300.000,00 (em 10/2019). Ficam INTIMADOS os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 10/02/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Hasta Pública - J255652 VARA: 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. PROCESSO Nº: 0010281-35.2024.8.26.0564. AUTOR: Luciana Kobren Cardoso Souza Nogueira. RÉU: Cidolado Carlos de Castro. TERCEIROS: Estado de São Paulo - DICAR. CREDOR FIDUCIÁRIO: Amoryr Crédito Financiamento e Investimento S.A. 1ª PRACA: 13/10/2025 às 14:00:00 até 16/10/2025 às 14:00:00 e 2ª PRACA: 16/10/2025 às 14:00:00 até 05/11/2025 às 14:00:00 - 60% do valor de 1ª Praca. CONDUTOR: JUCESP-1106 e JUCERJA-337, pela www.d1lance.com.br. LOTE 1: Direitos De Alienação Fiduciária - Direitos sobre um veículo Fiat/Argo HGT 1.8 AT6, ano modelo/fabricação 2017/2018, placa FPR-5129, Renavam 01132839847, chassis nº 98B35DA8A93JYH27380, cor vermelha. AVALIAÇÃO: R\$ 63.000,00 (em 04/2025). Ficam INTIMADOS os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 11/10/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Hasta Pública - J255658 VARA: 12ª Vara Cível da Comarca de Santos. PROCESSO Nº: 0007455-08.2025.8.26.0562. AUTOR: Hugo Fernandes Martins. RÉU: Alcides Fernandes Martins. TERCEIROS: Município de Santos/SP; Município de Penúbe/SP. PROPRIETÁRIO REGISTRAL: Espólio de José Alberto de Luca. 1ª PRACA: 13/10/2025 às 15:00:00 até 16/10/2025 às 15:00:00 e 2ª PRACA: 16/10/2025 às 15:00:00 até 05/11/2025 às 15:00:00 - 60% do valor de 1ª Praca. CONDUTOR: JUCESP-1106 e JUCERJA-337, pela www.d1lance.com.br. LOTE 1: Direitos De Alienação Fiduciária - Direitos sobre o lote de terreno sob nº 3 da quadra K, das Chacaras Iporanga, no município de Peruibe, medindo 50,00ms de frente para a rua C, por 120,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 6.000,00ms, confinando do lado direito com o lote 2, do lado esquerdo com o lote 4, e nos fundos com a rua D. MATRÍCULA: nº 68.871 do CRI de Ibitiraém/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (em 09/2023). LOTE 2: Direitos De Contrato Não Registrado - Direitos sobre um terreno de marinha situado na cidade de Santos/SP, dentro do perímetro urbano, designado como o lote nº 21 da quadra 7 do loteamento denominado Jardim Rádío Clube, medindo 10,00m de frente para o Rua Dr. Leonel Ferreira de Souza, por 25ms da frente aos fundos, com a área total de 250,00ms², dividindo um lado os lotes 1, 2 e 3; de outro com o lote 20 e 20 fundos com o lote 6. Trata-se de área destacada do terreno em área maior descrito na transcrição nº 2.272 do 1º CRI de Santos/SP. TRANSFORMADO o 1º CRI de Santos/SP em área maior. AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (em 09/2023). Ficam INTIMADOS os supracitados e demais interessados das presentes designações.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Hasta Pública - J255673 VARA: 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP. PROCESSO Nº: 0016385-16.2016.8.26.0114. AUTOR: Edésio Manoel; Edmilson Gomes Felosa. RÉU: Osvaldo José Gonçalves; Marcelo José Brandi. TERCEIROS: Companhia Paulista de Fiação e Luz; Ministério Público do Estado de São Paulo; Município de Campinas/SP; União Federal (Fazenda Nacional). 1ª PRACA: 13/10/2025 às 15:00:00 até 16/10/2025 às 15:00:00 e 2ª PRACA: 16/10/2025 às 15:00:00 até 05/11/2025 às 15:00:00 - 60% do valor de 1ª Praca. CONDUTOR: JUCESP-1106 e JUCERJA-337, pela www.d1lance.com.br. LOTE 1: Propriedade - Uma parte de terras designada pelo nº 4, que foi desmembrada da Fazenda São Domingos, no bairro Samambaia, na cidade e 1ª circunscrição da comarca de Campinas/SP, com a área de um alqueire e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados, a saber: começa no córrego e marco que divide com o lote 3, e sobe margeando o vale em linha reta por 135m, dividindo com o lote 3, vira à esquerda e desce em linha reta por 260m até chegar no córrego e dividindo com o lote 5, vira à esquerda e sobe margeando o córrego em linha tortuosa por 300m até chegar ao ponto de partida. MATRÍCULA: nº 48.269 do 1º CRI de Campinas/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 10.147.818,00 (em 10/2024). Ficam INTIMADOS os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 11/12/2023.

hisa EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante TATIAMA HISA SATO, Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MONTEIRO PENTEADO LTDA - CNPJ 06.828.577/0001-42. SP - 60 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 14.633.083/0001-80, JOSÉ EDUARDO DE MATTOS ASPRINO - CPF 530.135.578-34, JACY DE MORAES ALVES ASPRINO - CPF 125.918.338-69 e PAULO SERGIO MACHADO DE SOUZA RODRIGUEZ - CPF 098.896.638-72, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial - art. 26, 27 e 8 da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Um terreno, situado à Rua 02, designado como Lote nº 04 da Quadra 05, do loteamento denominado "Residencial sítio caieiras", Caieiras/SP, com a área de 125.00m². Matrícula nº 75.912 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP. Ocupado. 1º LEILÃO 10/10/2025 às 15:00 - VALOR: R\$ 172.919,53. 2º LEILÃO 13/10/2025 às 15:00 - VALOR: R\$ 489.843,07. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 01/08/2025. A Fiduciante - JESSIKA CRISTINE DA SILVA - CPF 298.366.768-56 - comunicou das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da HISA Leilões - www.hisaleiloes.com.br (11) 9984-1456. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

JUSATO EDITAL DE LEILÃO DE 1 UN. DE MESA 8 LUGARES ARTEFAMA E 1 UN. DE CADEIRA. Comitente vendedor: YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72. O leilão será realizado em 29 de setembro de 2025 às 10:00. Local do bem: Abelardo Lutz/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTES LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILÕES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.

JUSATO EDITAL DE LEILÃO DE COLHEITADEIRA NEW HOLLAND | CR 8091 SÉRIE CR89B210097 | 2017. Comitente vendedor: YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72. O leilão será realizado em 29 de setembro de 2025 às 11:00. Local do bem: Lot de Paranaíba/MA. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTES LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILÕES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.

JUSATO EDITAL DE LEILÃO DE ITENS DIVERSOS PET: 49.080KG AREIA HIGIÊNICA, 677.065KG AMIDO DE MILHO, 700KG GERMEN. Comitente vendedor: HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.155/0001-57. O leilão será realizado em 30 de setembro de 2025 às 15:00. Local do bem: Paranavai/PR. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTES LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILÕES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.

JUSATO EDITAL DE LEILÃO DE APROX. 23.630KG DE COMPOSTO DE POLIETILENO | BAIXA DENSIDADE INFERIOR 0,94. Comitente vendedor: YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72. O leilão será realizado em 30 de setembro de 2025 às 14:00. Local do bem: Guarulhos/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTES LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILÕES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.

win leilões LEILÃO ONLINE LEVES 27/09/2025 - 11h00 (11) 97864-3470 Fiat - Palio Attractiv 1.4 - 2010/2011 * LAND ROVER - LR EVOQUE DYNAMIC PSD - 2012/2012 * HYUNDAI - HB20 S10TA EVOLUT - 2019/2020 * VOLKSWAGEN - JETTA 1.4 - 2015/2016 * VOLKSWAGEN - FOX 1.6 PRIME G16 - 2010/2011 * VOLKSWAGEN - GOL 1.0 G1V - 2011/2012 * VOLKSWAGEN - AMAROK CS 4x4 S - 2017/2017 * AUDI - A4 2.0TFSI - 2014/2014 * VOLKSWAGEN - VW GOL 1.0 G1V - 2013/2014 * TOYOTA - COROLLA XE1 1.8 FLEX - 2009/2010 * RENAULT - KWID ZEN 10MT - 2018/2019 * FORD - FUSION TITGTDAVO - 2018/2018

GAZETA DE SÃO PAULO Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL O Dr. Wilton Gonçalves Garcia Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro da Comarca de Descalvado/SP, comunica a todos que possam se interessar que será realizado leilão público conduzido pelo Leiloeiro Oficial JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP nº 464, por meio do site www.leilaoip.com.br, dos bens nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 00002492-34.2004.8.26.0160, que BANCO DO BRASIL S/A move em face de FRIGORIFICO FRIGOEBEL LTDA., JOSÉ ANTONIO GARCIA BENVENGA e CARLOS MARCELO BENVENGA. em 1º LEILÃO com início no dia 07/10/2025, às 16:15hs. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção até o 2º LEILÃO com término no dia 31/10/2025, às 16:15hs, conforme lances mínimos constantes do Edital:Bens: Lote 1 - Imóvel rural "Fazenda São Carlos", em Descalvado/SP com área de 140,6101 ha, com benfeitorias rurais. Matrícula "1425 do CRI de Descalvado/SP (antiga nº 1641); Lote 2 - Prédio residencial (51,255 m²) e respectivo terreno (279,40 m²), Rua F (Av. 07), nº 386, Conj. Habitacional "Novo Tebo", Jardim Albertina, Descalvado/SP Matrícula 5.144 do CRI de Descalvado/SP. Lote 3 - Terreno (275,00 m²), Lote nº 06 da Quadra nº 3, Rua Sérgio Manoel Alves, Jardim Pira, Descalvado/SP Matrícula 5.919 do CRI de Descalvado/SP. Lote 4 - Terreno com duas casas geminadas (Av. Pio XII, nºs 385 e 397), esquina com Rua Ricardo Garbin, Descalvado/SP, área de terreno 445,50 m² e construída 130,34 m². Matrícula 9.548 do CRI de Descalvado/SP. Lote 5 - Terreno (área 540,25 m²) com frente para a Av. das Flores, Descalvado/SP Matrícula 10.040 do CRI de Descalvado/SP. Lote 6 - Terreno (área 572,73 m²) com frente para a Av. das Flores, Descalvado/SP Matrícula 10.014 do CRI de Descalvado/SP. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no website do leiloeiro LEILÃO VIP. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail contato@leilaoip.com.br ou pelo telefone (11) 3083-5251. Descalvado, 28 de agosto de 2025.

Anuncie: 11. 3729-6600 comercial@gazetasp.com.br Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de São Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR Code ao lado ou pelo site https://fjp.gazetasp.com.br